

**PORTARIA Nº 495/2024 - DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3831 de 15/07/2024*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário no mês de julho:

<b>Mat.</b>	<b>Nome</b>
353	<b>ANTONIO BATISTA DOS ANJOS</b>
5260	<b>FABION GOMES DE SOUSA</b>
15119	<b>JESUS BENEVIDES DE SOUSA FILHO</b>
819	<b>JOEL PEREIRA DA SILVA</b>
758	<b>JOSÉ VALDEMIR DE CARVALHO VERAS</b>
11680	<b>LEILA ALMEIDA MORÃO</b>
17011	<b>MARIO GOMES ALVES</b>
54	<b>OSMAR FERREIRA DOS SANTOS</b>
817	<b>PATRÍCIA MARIA SILVA DE ASSIS DO NASCIMENTO SANTOS</b>
16724	<b>PRISCILLA NOEMY DE MESQUITA BARTH</b>
63	<b>SILVANE PEREIRA DA SILVA</b>
270	<b>SUYANNE DOS SANTOS MACHADO LEMOS</b>
14135	<b>THAMILY BATISTA REZENDE</b>
281	<b>VÂNIA NASCIMENTO MOURA CRUZ</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de julho de 2024.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral